COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2017
AUTOR DO PROJETO VEREADOR HILTON COELHO
RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Regulamenta a Lei Orgânica do Município de Salvador em matéria de referendo, plebiscito e projetos de iniciativa popular".

PARECER

O Projeto de Lei Complementar, não obstante sua importância, entende este Relator que, levando-se em consideração que a CASA instituiu recentemente uma Comissão Especial para Reforma da Lei Orgânica do Município, presidida pela ilustre Vereadora LORENA BRANDÃO, da qual tenho a honra de participar com outros ilustres Pares.

Considerando que os artigos que se pretende modificar e ou regulamentar, poderão ser modificados pela referida Comissão, entendemos que:

VOTO

Esta proposição de PLC 01/2017, deve ser encaminhada a Comissão de Reforma da Lei Orgânica do Município como importante contribuição do seu autor, para sequenciar sua análise, após a aprovação da proposição a ser apresentada pela Comissão. É o Parecer SMJ.

Sala da Comissões, em 03 de abril de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator